



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES

Rua Dom Duarte Leopoldo, 83 - Centro CEP: 12955-000

CNPJ 52.359.692/0001-62 Fone (11) 4012-1000

PORTARIA SMA – DP nº 216 de 19 de abril de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **NOMEIA** em 01 de setembro de 2017, a Sra. **DOLORES RUIZ BISPO DOS SANTOS**, brasileira, casada, portadora do RG 11.573.615-3, para ocupar o cargo efetivo de MERENDEIRA, Referência B, de acordo com a Lei 2.105/2012, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

Esta portaria tem efeito retroativo a 01 de setembro de 2017.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 19 de abril de 2018.

Marcos dos Santos Galvez
Secretário de Administração

Sérgio Ferreira
Prefeito Municipal